

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº _____, de _____.

Homologa a Relação de Serviços Indiretos Regulados, prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, sujeitos à fiscalização e regulação por parte da Arce.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, inc. XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e no art. 27, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços e assegura aos usuários prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.394, de 7 de julho de 2009, que define a Arce como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico prestados pela Cagece, nos termos da referida lei;

CONSIDERANDO os termos da Resolução ARCE nº 130, de 25 de março de 2010, que estabelece a condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, especialmente o disposto nos termos do § 6º, art. 113, da referida Resolução;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo PCSB/CET/001/2012, que trata da análise e homologação da relação de serviços indiretos resultantes dos contratos de concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário, celebrados pela Cagece, que estariam sob a alçada deste Ente Regulador;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Relação de Serviços Indiretos Regulados, constante no Anexo I desta Resolução, que ficam sujeitos à fiscalização e regulação por parte da Arce, fruto dos contratos de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, alcançados pelo art. 4º da Lei Estadual nº 14.394/2009.

Art. 2º - A Relação de Serviços Indiretos Regulados, constante no Anexo I, não tem caráter exaustivo, podendo outros serviços indiretos serem declarados de prestação regulada, de acordo com a conveniência e oportunidade desta Agência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos XX de XXXXX de 2013.

GUARACY DINIZ DE AGUIAR
Presidente do Conselho Diretor da Arce

FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA
Conselheiro Diretor da Arce

JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS
Conselheiro Diretor da Arce

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIÇOS INDIRETOS REGULADOS

Códigos	Descrição do Serviço	Características
059, 060, 260 e 262	Ligação de água interior / padrão básico	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h
	Ligação de água interior maior que 02 economias	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h
	Ligação de água	Capacidade do hidrômetro de 7,0m ³ /h
	Ligação de água	Capacidade do hidrômetro de 10,0m ³ /h
	Ligação de água	Capacidade do hidrômetro de 20,0m ³ /h
	Ligação de água	capacidade do hidrômetro de 30,0m ³ /h
065, 101 e 190	Ligação de água	Capacidade do hidrômetro de 50,0m ³ /h
	Ligação de esgoto	Diâmetro de 100mm
	Ligação de esgoto	Diâmetro de 150mm
061	Segunda via de conta de água/esgoto	-
062	Certidão Negativa de Débito	-
002	Entrega de contas em endereço alternativo por relação	-
084	Religação para corte – Interior e Padrão Básico	Por Débito
		Por corte solicitado
138	Destamponamento de ligação de esgoto	-
018	Reativação de faturamento de esgoto	-
069, 071, 093 e 278	Instalação de hidrômetro – Interior e padrão básico – capacidade de 3,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior – capacidade de 3,0m ³ /h – maior que 02 economias	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior (100% do valor do hidrômetro) – Capacidade de 7,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior – Capacidade de 10,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior – Capacidade de 20,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior – Capacidade de 30,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior – Capacidade de 50,0m ³ /h	Clientes que ainda não possuem hidrômetro
	Instalação de hidrômetro – Interior e padrão básico (100% do valor do hidrômetro) – capacidade de 3,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado

Códigos	Descrição do Serviço	Características
	Instalação de hidrômetro – Interior – capacidade de 3,0m ³ /h (100% do valor do hidrômetro) – maior que 02 economias	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
	Instalação de hidrômetro – Interior – Capacidade de 7,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
	Instalação de hidrômetro – Interior (100% do valor do hidrômetro) – Capacidade de 10,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
	Instalação de hidrômetro – Interior (100% do valor do hidrômetro) – Capacidade de 20,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
	Instalação de hidrômetro – Interior (100% do valor do hidrômetro) – Capacidade de 30,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
	Instalação de hidrômetro – Interior (100% do valor do hidrômetro) – Capacidade de 50,0m ³ /h	Cliente que teve seu hidrômetro perdido/roubado/extraviado e/ou danificado
019, 066 e 100	Substituição e transferência de ligações de água – padrão básico e cliente tarifa social	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e sem pavimento e/ou pedra tosca
	Substituição e transferência de ligações de água – padrão básico e cliente tarifa social	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e com pavimento asfáltico
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior – até 01 economia	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e sem pavimento e/ou pedra tosca
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior – até 01 economia	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e com pavimento asfáltico
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e sem pavimento e/ou pedra tosca – maior que 02 economias
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior	Capacidade do hidrômetro de 3,0m ³ /h e com pavimento asfáltico – maior que 02 economias
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior	Capacidade do hidrômetro de 7,0m ³ /h e sem pavimento e/ou pedra tosca
	Substituição e transferência de ligações de água – Interior	Capacidade do hidrômetro de 7,0m ³ /h e com pavimento asfáltico
017	Suspensão de faturamento de esgoto	-
063 e 072	Deslocamento de kit cavalete (mesma direção) sem colocação de caixa de proteção	-
	Deslocamento de kit cavalete (mesma direção) com colocação de caixa de proteção	-
021	Verificação de consumo elevado (improcedente)	Para clientes de Padrão Básico
	Verificação de consumo elevado (improcedente)	Para as demais categorias
083	Corte solicitado	Para clientes de Padrão Básico
	Corte solicitado	Para as demais categorias
084	Religação por corte solicitado	-
	Religação por débito	-
142	Despejo de esgoto doméstico (carrada)	-
070	Calibração eventual de hidrômetro	-
091	Manutenção de hidrômetro de terceiros	Utilizados direta ou indiretamente para medição e/ou faturamento de serviços
092	Calibração inicial de hidrômetro	
284	Religação urgente para corte simples	-
	Religação urgente para corte agravado ou chibáguas	-
087	Medição de vazão de água	-
287	Medição de vazão de esgoto	-
285	Verificação de Retirada de Vazamento Oculto	Em caso de visita improdutiva
274	Aprovação de Modelo - Hidrômetro	-
073	Substituição de registro c/ volante / borboleta de 3/4"	-
	Substituição de registro c/ volante de 1"	-
	Substituição de registro c/ volante de 2"	-
013	Supressão de ramal por solicitação – sem pavimentação	sem pavimentação
	Supressão de ramal por solicitação – pedra tosca	pedra tosca
	Supressão de ramal por solicitação – asfalto	asfalto
146	Instalação de eliminador de ar	-
127	Estudo de viabilidade técnica de projetos - Água	-

Códigos	Descrição do Serviço	Características
145	Estudo de viabilidade técnica de projetos - Esgoto	-
147	Retirada de eliminador de ar	-
067	Ampliação da rede de água	-
140	Ampliação da rede de esgoto	-
144	Análise e aprovação de projeto de esgoto até 200 unidades	-
	Análise e aprovação de projeto de esgoto de 200 até 500 unidades	-
	Análise e aprovação de projeto de esgoto acima de 500 unidades	-
128	Análise e aprovação de projeto de água até 200 unidades	-
	Análise e aprovação de projeto de água de 200 até 500 unidades	-
	Análise e aprovação de projeto de esgoto água de 500 unidades	-
125	Valores dos tíquetes para retirada de água- usuário normal – de 01 até 10 m ³	-
	Valores dos tíquetes para retirada de água- usuário normal – de 10 até 20 m ³	-
	Valores dos tíquetes para retirada de água- usuário normal – 01 m ³	-
	Valores dos tíquetes para retirada de água- carro pipa – Prefeitura e defesa civil – por m ³	-